



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Edital de Prorrogação nº 01, de 2020.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO EDITAL Nº 001/2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, Excelentíssima Senhora KATIANE FEITOSA DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo instituído pelo Edital Nº 001, de 20 de dezembro de 2018, e de acordo com o item **1.2.1.** do mesmo.

CONSIDERANDO a previsão de expansão de equipes de saúde em vistas à melhoria da qualidade da assistência à saúde aos munícipes de Ipixuna do Pará;

CONSIDERANDO as ações de prevenção e promoção à saúde como prioritárias no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive no que tange à rede de assistência municipal;

CONSIDERANDO Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Plano de Contingência Nacional e o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19), no tocante ao seu eixo preventivo;

RESOLVE:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 001/2018:

1. Torna público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo instituído pelo Edital nº 001/2018, homologado em 25/03/2019, que passa a vigorar até 25/03/2021.




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

2. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, em havendo a necessidade de substituição dos ACS e ACE atuantes nas localidades com vagas ofertadas, ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, respeitando-se a quantidade de vagas estabelecidas como cadastro de reserva no Edital nº 001/2018 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ-PA** a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Edital de Prorrogação do Processo Seletivo do Edital nº 001/2018 no todo ou em parte.
2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

IPIXUNA DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 2020.


KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita de Município de Ipixuna do Pará.